ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 2023

Quinta, 19 de Fevereiro de 2026 | VOL: 4 | Nº 291 | ISSN 2764-6653

Índice

SECRETARIA 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 2

SECRETARIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/206

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no Diário Oficial do Câmara Municipal pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/206, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFE BLEAK, PARA Á DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA

CONTRATADO: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA.**,** com sede na cidade de João Lisboa-MA, situada na Rua Norte Sul nº 10, Bairro Centro, CEP:65.922-000 JOAO LISBOA-MA , Inscrita no CNPJ sob nº 52.257.069/0001-07

Prazo de Vigência: é de 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato.

Valor Total: R$ 63.575,00 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei n° 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA

Presidente da Câmara Municipal

Sr. José Dias Carvalho

Publicado por: Carlete Bone de Sousa Guajajara

Código identificador: w8rvgggytg420260717170714

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Amarante do Maranhão
Rua Humberto de Campos, nº 782, Centro, Amarante do Maranhão
Cep: 65.923-000
MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CAMARA MUNICIPA:23436389000

Jose Dias Carvalho
Presidente

Informações: camara@cmamarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CAMARA MUNICIPA:23436389000118

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO CAMARA MUNICIPA:23436389000118 Data:19.02.2026 22:09